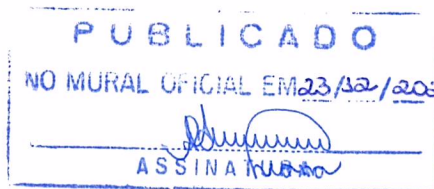




PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1.718, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.



Autoriza a retirada do Município de Cláudio do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras - CONECTAR, de que trata a Lei Municipal n.º 1.647, de 17 de março de 2021.

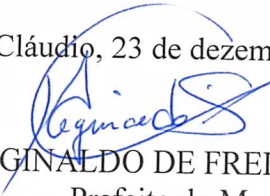
O Povo do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre autorização de retirada do Município de Cláudio do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras - CONECTAR, cujo protocolo de intenções foi ratificado por meio da Lei Municipal n.º 1.647, de 17 de março de 2021.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar pedido de retirada perante a Assembleia Geral do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras - CONECTAR, nos termos do art. 53, e seguintes, de seu Estatuto Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 23 de dezembro de 2021.


REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município